



MATRÍCULAS 2019/2020

Para alunos que Ingressam no Pré-Escolar e no 1º Ciclo

Informam-se os Encarregados de Educação que as matrículas do Pré-Escolar e 1º Ciclo para o próximo ano letivo decorrem de 15 de abril a 15 de junho. Os formulários podem ser impressos no site do Agrupamento (<http://www.aejics.org>) ou levantados nos Serviços Administrativos durante o seu horário de funcionamento. Antes de efectuar a matrícula o Encarregado de Educação deve tomar conhecimento do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas (também no site).

Os referidos pedidos de matrícula podem ser efetuados pela internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> com recurso à autenticação através do Cartão do Cidadão, ou de modo presencial, na secretaria da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, nos dias úteis das 9:00h às 16:00h, exceto às quintas-feiras (9:00h às 13:00h).

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Cartão do Cidadão do aluno [Obrigatório] + respetivos códigos de ativação
- Cartão do Cidadão do Encarregado de Educação [Obrigatório] + respetivos códigos de ativação
- Cartão do Cidadão do outro progenitor, ou dos progenitores, caso o Enc. De Educação não sejam a mãe ou o pai.
- 1 Fotocópia do comprovativo de Programa Nacional de Vacinação (PNV) actualizado, solicitado no Centro de Saúde.
- 1 Fotografia tipo passe
- Comprovativo de morada ou declaração comprovativa de atividade profissional no concelho.
- Exame Global de Saúde (apenas para os alunos que ingressam no 1º Ciclo)
- 1 Fotocópia da Regulação das Responsabilidades Parentais (no caso de filhos de pais separados)
- 1 Fotocópia do formulário emitido pela Segurança Social com indicação do escalão
- 1 Fotocópia dos últimos dados relativos à composição do Agregado Familiar, validada pela Autoridade Tributária*.
- No caso do aluno(a) ter Necessidades Educativas Especiais, deverão ser entregues fotocópias dos relatórios comprovativos da situação

As matrículas só serão aceites mediante a apresentação de toda a documentação solicitada.

Publicação de listas:

- Até 5 de julho - lista de crianças que requereram a matrícula na Educação Pré-Escolar ou no Ensino Básico;
- Até 29 de julho - lista de crianças admitidas na Educação pré-Escolar e 1º ano do Ensino Básico em resultado do Processo de matrícula (o cumprimento do prazo de afixação desta lista poderá ser condicionado pelos prazos de aprovação da rede escolar e constituição de turmas do agrupamento);

* Conforme Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril.

Sobral de Monte Agraço, 12 de Abril de 2019

A Diretora

(Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço)